

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – 1ª REGIÃO**

**1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.**

10000320, Alexandra Villard / 10001616, Carlos Correia da Silva / 10000401, Erik Noleta Kirk Palma Lima / 10001172, Grazielle Marques Silva / 10001400, Jairon Costa Carvalho / 10000942, Marcio de Jesus Miranda / 10001645, Miria Thais Santos Borges / 10000197, Osmar Francisco Guimaraes / 10001565, Ricardo Martins Silva / 10000600, Sergio Henrique Guimaraes de Paula / 10000212, Simone Alves da Silva / 10001644, Zildo da Silva de Luna Junior.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf1juiz2009> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **26 de agosto de 2009**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2009.